



ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2021/SENAR/MT

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021/SENAR/MT

PROCESSO Nº 14304/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA DO VALE DO ARAGUAIA**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS e os Membros Sra. MARCIA IZIDORO PISTORI VITAL e o Sr. ANA CRISTINA CIGERZA SILVA, ambos nomeados pelas Portarias nº 012/2020/CA e de nº 003/2021/CA, se reuniram no espaço foyer do auditório Antônio Ernesto de Salvo, Andar Térreo da Sede do SENAR-AR/MT, localizado na Rua Engº. Edgard Prado Arze, s/n, Quadra 01, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-015, para **RETORNAR o presente procedimento à fase de abertura das propostas de preços para que se proceda também a análise das propostas das licitantes GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA e FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, que enviaram/protocolaram os envelopes tempestivamente por meio próprio na sede do SENAR/MT, considerando-as para a classificação de todas as propostas de preços apresentadas**, em ordem crescente de acordo com o subitem 8.1.3. do instrumento convocatório em exame.

Cumprido dizer que, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório em apreço, ao que o aviso de convocação para esta sessão pública, foi enviado para todas as licitantes participantes/interessadas no procedimento licitatório em tela, consoante consta dos autos.

REGISTRO DA CONCORRÊNCIA

A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da CPL que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do presente certame sob o regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Após declarada aberta a sessão, esta CPL constatou-se que havia 01 (um) licitante interessado/participante.

Sendo assim, compareceram presencialmente para participar deste procedimento, as seguintes licitantes:

Proponente	CNPJ	Representante
P1 ARQUITETURA E ENGENHARIA	17.504.585/0001-80	Sem representante legal
LIMA ENGENHARIA LTDA	29.092.872/0001-09	THIAGO GIANELLI LOPES
PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA	07.419.055/0001-80	Sem representante legal
FERNANDO STROISCH EMPREITEIRA	04.666.721/0001-96	Sem representante legal
GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA		Sem representante legal
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA	17.030.652/0001-71	Sem representante legal
FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S	06.200.718/0001-08	Sem representante legal

Ato contínuo, conforme estatuído no subitem 8.1.1. do instrumento convocatório, esta CPL procedeu-se a análise da documentação de CREDENCIAMENTO da licitante presente, consoante o requisitos preconizado no item 4. do edital de Concorrência em testilha, donde não vislumbrou qualquer óbice.

Insta constatar que, a licitante FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S enviou junto aos envelopes a **Carta de Credenciamento**, nomeando representante legal, e Declaração que cumpre os requisitos da LC 123/2006. No entanto, a mesma não deixou de apresentar documento de identificação oficial (**Subitem 4.1.1**), bem como ainda cópia do Contrato Social ou ato de nomeação do representante legal da empresa que assinou a carta de credenciamento (**Subitem 4.2.**), visado comprovar que o representante legal que está nomeando o credenciado possui poderes para tal ato. Por essa razão, esta Comissão de Licitação resolve por não aceitação do referido documento.

Ato contínuo, consoante estatuído no subitem 18.3.5. do ato convocatório, foi realizada a pesquisa no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), consultado através do site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>, e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça por meio do site: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, apenas das licitantes que enviaram por meios próprios os envelopes 1 e 2, objetivando a participação neste certame, donde não constatou-se nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) licitante(s) participante(s).

Imperioso trazer a tona que, das demais empresas participantes neste procedimento, esta Comissão de Licitação, já tinha realizado as consultadas na sessão de abertura, donde se confirmou que não constatou-se nenhuma punição em nome da(s) mesma(s).

PROPOSTA DE PREÇOS

Ato contínuo, esta CPL rubricou os fechos dos envelopes das licitantes **GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA e FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S** e procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 **PROPOSTA DE PREÇOS**, proclamando os seus valores:

Proponente	Proposta
FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S	R\$ 667.750,00
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA	R\$ 679.340,00



GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

R\$ 835.812,48

Em continuidade, o Presidente da CPL, em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade desta com os requisitos estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, ao passo que constatou-se que a licitante OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, deixou de apresentar na proposta de preços a apresentada **Declaração expressa que estão incluso nos valores ofertados todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, contribuições fiscais, retenções legais, despesas com deslocamentos, hospedagem, alimentação, transporte de pessoal e equipamentos, pedágio, combustível etc (Subitem 6.1.2.) e Declaração expressa de que os valores ofertados, uma vez contratados, permanecerão sem reajuste nos primeiros 12 (doze) meses do respectivo contrato (Subitem 6.1.4.)**, não restando outra alternativa a esta Comissão de Licitação, que resolve declarar a referida proposta **DESCLASSIFICADA**, visto que não atendeu os requisitos mínimos previstos no ato convocatório.

Em relação as demais propostas de preços apresentadas pelas outras licitantes, não se vislumbrou qualquer óbice, sendo declarada as referidas propostas de preços apresentada CLASSIFICADAS, ao passo que o resultado final ficou da seguinte forma:

Classificação	Proponente	Proposta
1ª	LIMA ENGENHARIA LTDA	R\$ 405.500,00
2ª	FERNANDO STROISCH EMPREITEIRA	R\$ 498.000,00
3ª	FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S	R\$ 667.750,00
4ª	PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA	R\$ 669.900,00
5ª	P1 ARQUITETURA E ENGENHARIA	R\$ 781.171,72
6ª	GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	R\$ 835.812,48
DESCLASSIFICADA	OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA	R\$ 679.340,00

Após a classificação acima esta Comissão de Licitação, declara vencedora deste certame em epígrafe a licitante **LIMA ENGENHARIA LTDA**.

Nessa senda, inicia-se os procedimentos de análise da documentação de habilitação - envelope nº 02, da licitante classificada em 1ª lugar.

HABILITAÇÃO

Continuando a sessão da **Concorrência**, considerando que a documentação de habilitação da empresa LIMA ENGENHARIA LTDA já tinha sido objeto de análise por parte desta Comissão de Licitação, donde não foi observado qualquer óbice, esta comissão confirma a HABILITAÇÃO da mesma.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Presidente em comunhão com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, declara VENCEDORA deste certame a empresa **LIMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.092.872/0001-09, com a proposta no valor de **R\$ 405.500,00 (Quatrocentos e cinco mil e quinhentos Reais)**.

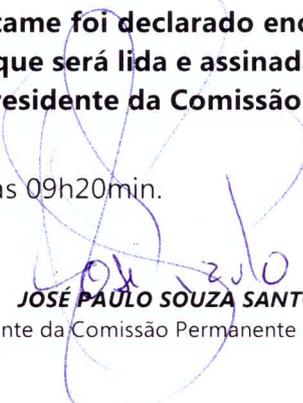


SENAR
Mato Grosso

Por fim, foi dada a palavra aos licitantes presentes, sobre a intenção de interposição de recurso, os mesmos permaneceram em silêncio, abdicando do direito.

Diante de todo o exposto, o certame foi declarado encerrado, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2021, às 09h20min.


JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


MARCIA IZIDORO PISTORI VITAL

Membro da Comissão Permanente de Licitação


ANA CRISTINA CIGERZA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ
P1 ARQUITETURA E ENGENHARIA


THIAGO GIANELLI LOPES
LIMA ENGENHARIA LTDA

KAMILLA DE OLIVEIRA CABANA
PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA

SEM REPRESENTANTE LEGAL
FERNANDO STROISCH EMPREITEIRA

SEM REPRESENTANTE LEGAL
GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E
GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

SEM REPRESENTANTE LEGAL
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA

SEM REPRESENTANTE LEGAL
FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S